

# **COBRANÇA BANESE**

*Manual Técnico de Formatação dos Bloquetos*

de acordo com as normas da FEBRABAN e ASBACE

## ÍNDICE ANALÍTICO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	1
<b>I - INFORMAÇÕES BÁSICAS.....</b>	2
<b>II – ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA FICHA DE COMPENSAÇÃO.....</b>	2
1. <b>Parte superior – da esquerda para a direita .....</b>	2
2. <b>Quadro de Impressão.....</b>	2
3. <b>Código de barras e autenticação mecânica (parte inferior – da esquerda para a direita) .....</b>	3
<b>III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A FORMATAÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL .....</b>	3
3.1 – <b>Conceito .....</b>	3
3.2 - <b>Composição.....</b>	3
3.3 - <b>Cálculo do Dígito Verificador para os três primeiros campos.....</b>	4
<b>IV – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A FORMATAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS .....</b>	5
4.1 - <b>Tipo.....</b>	5
4.2 – <b>Dimensões.....</b>	5
4.3 – <b>Zona de silêncio .....</b>	6
4.4 - <b>Composição.....</b>	6
4.4.1 - <b>Cálculo do Dígito Verificador Geral ou DAC (Dígito de Auto Conferência) .....</b>	6
4.4.2 - <b>Cálculo do duplo dígito verificador da Chave ASBACE.....</b>	7
4.4.3 – <b>Fórmula para Cálculo do Dígito do Nosso Número .....</b>	7
4.4.4 - <b>Fator de Vencimento.....</b>	8
<b>Anexo .....</b>	10

---

## APRESENTAÇÃO

Prezado Cliente,

Através deste manual técnico, estamos lhe apresentando as informações necessárias à construção dos bloquetos BANESE. Com isso, sua equipe técnica disporá das orientações necessárias para elaboração de um trabalho com o máximo de qualidade. Os bloquetos BANESE obedecem aos padrões FEBRABAN e ASBACE, de acordo com o que segue abaixo:

- Código de Barras: Padrão FEBRABAN, com 44 posições
- Linha Digitável: Padrão FEBRABAN, com 47 posições
  - Campo Livre: padrão ASBACE

Devemos ressaltar a importância do **controle de qualidade**, tanto na emissão, quanto na impressão dos bloquetos. Os dados devem estar o mais consistentes possível e a impressão deve garantir a perfeita leitura tanto da linha digitável, como demais informações do quadro de impressão e, principalmente, do código de barras. O objetivo é tão somente evitar os transtornos causados com a devolução dos seus bloquetos compensados que, entre outros, podem ser citados:

- Bloquetos não serem liquidados na data devida (e todas as consequências decorrentes disso);
- Desgaste da imagem dos serviços desta instituição e, também, da sua empresa;
- Dificuldades operacionais para ajustar os bloquetos rejeitados.

Para ajudá-lo nesse controle, o BANESE dispõe de um processo específico de Homologação de bloquetos e remessa. Contate o seu gerente para saber como proceder e para o esclarecimentos de outras dúvidas.

## Formatação do Bloqueto BANESE

### I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Os bloquetos são impressos pelos bancos ou pelos clientes (cedentes). No caso de sua empresa estar confeccionando o bloqueto, faz-se necessário a observação das seguintes normas:

01 – Utilizar papel de fundo branco, com impressão azul ou preta, não se permitindo campos hachurados. Recomenda-se gramatura de 75 g/m<sup>2</sup> para melhor performance de leitura, quando da captura das informações constantes no código de barras dos bloquetos de cobrança.

02 – O bloqueto deve conter duas partes:

- **Recibo do Sacado:** o cedente pode utilizar qualquer layout, desde que contenha obrigatoriamente:

- Nome do cedente;
- Agência/Código do cedente;
- Valor do título;
- Vencimento;
- Nossa número;
- Nome do sacado.

Tais informações devem ser as mesmas constantes na ficha de compensação.

- **Ficha de Compensação (Ver modelo no ANEXO)**

- **Altura** – mínimo de 95mm e máximo de 108mm;
- **Largura** – recomendamos que seja utilizada largura mínima de 210mm (papel A4), disponibilizando espaço suficiente para autenticação.  
A largura máxima permitida é de 216mm (papel carta).

### II - ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA FICHA DE COMPENSAÇÃO

#### 1. Parte superior – da esquerda para a direita

- nome do banco (BANESE), podendo conter seu logotipo;
- número-código e dígito verificador (dv) de compensação do banco cedente, em negrito (**047-7**). A impressão deve ser com caracter de 5mm e traços/fios de 1,2mm;
- representação numérica do conteúdo do código de barras (Linha Digitável), com dimensões de 3,5mm a 4mm, e traços ou fios de 0,3mm, distribuída em 5 (cinco) campos, separados por espaço equivalente a um caracter. A disposição das informações está em ordem diferente em relação ao código de barras e com formatação própria.

#### 2. Quadro de Impressão

- campos constantes do modelo (Ver modelo Anexo)
- a dimensão de cada campo poderá variar, desde que obedecida a mesma disposição do modelo (Ver Anexo);
- campos de preenchimento obrigatório:
  - Local de pagamento;
  - Data de vencimento;

- Cedente (nome);
- Agência/Código do cedente;
- Data do processamento;
- Nosso número;
- Valor do documento;
- Sacado (nome e endereço completo).

### 3. Código de barras e autenticação mecânica (parte inferior – da esquerda para a direita)

- a) campo destinado ao código de barras;
- b) campo destinado à autenticação mecânica. Deve constar a expressão “Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação”, com dimensão máxima de 2mm e traços de 0,3mm, conforme Anexo.

## III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A FORMATAÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL

O padrão adotado para linha digitável do Bloqueto BANESE é o da FEBRABAN (47 posições), com a Chave ASBACE localizada nas posições 05 a 31.

### 3.1 – Conceito

Os dados da linha digitável representam o conteúdo do código de barras, dispostos em outra ordem e acrescidos de dígitos verificadores nos 3 primeiros campos. Deve ser utilizada quando da impossibilidade da captura do código de barras e/ou para pagamentos em terminais de auto-atendimento, Internet, home/office bank, personal bank, etc.

### 3.2 - Composição

<b>Posição</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Conteúdo</b>
01-03	3	Identificação do banco (047)
04-04	1	Código de moeda (9 – Real)
05-09	5	Cinco primeiras posições do campo livre (posições 20 a 24 do código de barras) Obs: No caso dos bloquetos do BANESE, o campo livre corresponde à chave ASBACE.
10-10	1	Dígito verificador do primeiro campo
11-20	10	6 <sup>a</sup> a 15 <sup>a</sup> posições do campo livre (posições 25 a 34 do código de barras)
21-21	1	Dígito verificador do segundo campo
22-31	10	16 <sup>a</sup> a 25 <sup>a</sup> posições do campo livre (posições 35 a 44 do código de barras)
32-32	1	Dígito verificador do terceiro campo
33-33	1	Dígito verificador geral (posição 5 do código de barras). Outra denominação: Dígito de Auto Conferência (DAC).
34 a 47	14	Posições 34 a 37 – fator de vencimento (posições 6 a 9 do código de barras) Posições 38 a 47 – valor nominal do título (posições 10 a 19 do código de barras)

A Chave ASBACE, presente tanto no layout da Linha Digitável, quanto do Código de Barras do bloqueto BANESE, tem o seguinte formato (de acordo com o padrão ASBACE):

- 20 posições livres para identificar Agência, Cliente e Título;

- 3 posições para identificar o Banco Cedente (BANSENF - 047);
- 2 posições para dígitos verificadores (duplo dígito da chave ASBACE).

Máscara correspondente da Linha Digitável:

**BBBMC.CCCCd CCCCC.CCCCCd CCCCC.CCCCCd D FFFFVVVVVVVVVVVV**

onde:

- B – número do banco
- M – moeda
- C – campo livre (Chave ASBACE)
- d – dígito verificador dos campos 1, 2 e 3
- D – dígito verificador geral
- F – fator de vencimento
- V – valor
- 2 posições para dígitos verificadores (duplo dígito da chave ASBACE).

Exemplo:

**Dados do bloqueto:**

Agencia: 15  
Tipo/Conta: 010073017  
Banco: 047  
Moeda: 9  
Valor: 10,00  
Vencimento: 01/09/2006

**Linha Digitável correspondente:**

<b>04791.50104</b>	<b>07301.700006</b>	<b>00017.047010</b>	<b>2</b>	<b>32510000001000</b>
\-----\-----/	\-----\-----/	\-----\-----/	\-----\-----/	\-----\-----\-----\-----/
1º campo	2º campo	3º campo	4º campo	5º campo - Fator (DV) de vencimento/valor

**3.3 - Cálculo do Dígito Verificador para os três primeiros campos**

Utilizar o módulo 10, descrito abaixo:

- Multiplicar cada dígito de cada campo, iniciando-se da direita para a esquerda e pela seqüência de 2, 1, 2, 1, 2 . . . ;
- Somar individualmente os algarismos dos resultados, obtendo-se um total “X”;
- Ver abaixo Exemplo do cálculo do dígito verificador para um campo com o número 999977721
- Dividir o valor “X” por 10 e determinar o resto da divisão ( $Y = X/10$ );
- Calcular o DV (Dígito Verificador) através da expressão:  $DV=10 - resto$ .

Observação: Utilizar o dígito 0 para o resto 0 (zero).

Exemplo do cálculo do dígito verificador para um campo com o número 999977721

0	0	0	0	0	0	9	9	9	7	7	2	1	
2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	x
0	0	0	0	0	0	18	9	18	9	14	7	14	2

$$(1+8) + 9 + (1+8) + 9 + (1+4) + 7 + (1+4) + 2 + 2 = 57$$

$$57 / 10 = 5,7$$

Resultado da soma : 
$$\begin{array}{r} 57 \\ \hline 10 \\ 7 \end{array}$$

$$\text{dígito verificador} = 10 - 7 \text{ (resto)} = 3$$

#### **Observações:**

- em cada um dos três primeiros campos, após a 5<sup>a</sup> posição, deve ser inserido um ponto “.”, a fim de facilitar a visualização, para a digitação, quando necessário;
- quinto campo:
  - preenchimento com zeros entre o fator de vencimento e o valor até completar 14 posições;
  - a existência de “0000” no campo “fator de vencimento” da linha digitável do bloqueto de cobrança é indicativo de que o código de barras não contém fator de vencimento. Nesse caso, o banco acolhedor/recebedor estará isento das responsabilidades pelo recebimento após o vencimento, que impede de identificar automaticamente se o bloqueto está ou não vencido;
  - quando se tratar de bloquetos sem discriminação do valor no código de barras, a representação deverá ser com zeros;
  - não deverá conter separação por pontos, vírgulas ou espaços;
- os dígitos verificadores referentes aos 1º, 2º e 3º campos não são representados no código de barras;
- os dados da linha digitável não se apresentam na mesma ordem do código de barras.

#### **IV – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A FORMATAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS**

O padrão adotado para o código de barras do Bloqueto BANESE é o da FEBRABAN (44 posições), com a Chave ASBACE localizada nas posições 20 a 44.

##### **4.1 - Tipo**

O código de barras deve ser do tipo "2 de 5" intercalado que significa que 5 barras definem 1 caracter, sendo que duas delas são barras largas; "intercalado" significa que os espaços entre barras também têm significado, de maneira análoga às barras; a distância mínima entre a margem inferior e o centro do código de barras deve ser de 12mm.

##### **4.2 – Dimensões**

O código de barras deve ter altura de 13mm.

De acordo com o padrão “2 de 5”, o código de barras deve apresentar a largura de 103mm, pois essa é a dimensão que os equipamentos dos bancos estão calibrados para efetuar a leitura.

### 4.3 – Zona de silêncio

É o espaço entre a margem esquerda do bloqueto e o início da impressão do código de barras, que deve ser de 5mm.

O código de barras é composto, no seu lado esquerdo, por “barras de start”, que indicam para o sistema que ali se inicia a leitura e, no seu final, por “barras de stop”, indicando o final da leitura.

## 4.4 - Composição

<b>Posição</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Picture</b>	<b>Conteúdo</b>
01-03	3	9(3)	Identificação do banco (047)
04-04	1	9	Código moeda (9-Real)
05-05	1	9	Dígito verificador do código de barras (DV) ou (DAC). Obs: É o mesmo da Linha Digitável.
06-19	14	9(4) 9(08)v99	Posições 06 a 09 – fator de vencimento Posições 10 a 19 – valor nominal do título
20-44	25	9(25)	Campo livre – utilizado de acordo com a especificação interna do banco emissor. No caso do BANESE, corresponde à chave ASBACE.

**CAMPO LIVRE – BLOQUETO BANESE**  
(Corresponde à Chave ASBACE)

<b>Posição</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Picture</b>	<b>Conteúdo</b>
20-21	2	9(2)	Código da Agência (sem dígito)
22-30	9	9(9)	Código da Conta (com o dígito), incluindo o tipo da conta. Exemplo: 039999999. Nesse caso, o tipo da conta é 03, o número da conta é 999999, o dígito é 9.
31-39	9	9(9)	Nosso Número (incluindo o dígito)
40-42	3	9(3)	Código do Banco (sem o dígito)
43-44	2	9(2)	Duplo dígito

#### 4.4.1 - Cálculo do Dígito Verificador Geral ou DAC (Dígito de Auto Conferência)

Utilizar o módulo 11, descrito abaixo, considerando os 43 dígitos que compõem o código de barras, já excluída a 5<sup>a</sup> posição:

BBBBBdFFFFVVVVVVVVCC  
4 3 2 9 87 65 4 3 2 9 87 65 4 3 2 9 87 65 4 3 2 9 87 65 4 3 2 9 87 65 4 3 2

- Multiplica-se o primeiro dígito da direita para a esquerda por 2, o segundo por 3, e assim por diante;
  - Somam-se os resultados obtidos na multiplicação do item anterior, obtendo-se um total “X”;
  - Divila o total “X” por 11 ( $Y = X/11$ ) e determine o resto da divisão (R);
  - Calcule o DV ou DAC (Dígito Verificador Geral ou Dígito de Auto Conferência) através da expressão  $DV = 11 - R$ .
    - o Se o resto da divisão (R) for menor que 2 então o valor atribuído ao dígito é 1 (um).
    - o Se o resto da divisão for maior ou igual a 2 deve ser subtraído de 11 ( $DAC = 11 - R$ );
  - O resultado deste cálculo deverá ser incluído na 5<sup>a</sup> posição.

#### 4.4.2 - Cálculo do duplo dígito verificador da Chave ASBACE

$$\begin{array}{cccc} N & N & N & N \\ x & x & x & x \\ 2 & 1 & 2 & 1 \\ = & = & = & = \\ P & P & P & P \end{array} \quad \dots \dots \quad
 \begin{array}{cccc} N & N & N & N \\ x & x & x & x \\ 1 & 2 & 1 & 2 \\ = & = & = & = \\ P & P & P & P \end{array} \quad
 \begin{array}{l} \Rightarrow \text{chave asbace} \\ \Rightarrow \text{pesos} \\ \Rightarrow \text{produto} \end{array}$$

Se  $P > 9$       então       $S = P - 9$   
Se  $P < 10$       então       $S = P$

$$S + S + S + S + \dots + S + S + S + S = Z \Rightarrow \text{somatório dos produtos}$$

$$X = Z/10$$

Se Resto = zeros      então      D1 = zeros  
Se Resto > zeros      então      D1 = 10 – Resto

O segundo dígito (D2) é calculado pelo algoritmo módulo 11, pesos de 2 a 7, conforme abaixo:

$  \begin{array}{cccc}  \text{N} & \text{N} & \text{N} & \text{N} \\  \text{x} & \text{x} & \text{x} & \text{x} \\  7 & 6 & 5 & 4 \\  = & = & = & = \\  \text{P} & \text{P} & \text{P} & \text{P}  \end{array}  $	$\dots\dots$	$  \begin{array}{ccccc}  \text{N} & \text{N} & \text{N} & \text{N} & \text{D1} \\  \text{x} & \text{x} & \text{x} & \text{x} & \text{x} \\  6 & 5 & 4 & 3 & 2 \\  = & = & = & = & = \\  \text{P} & \text{P} & \text{P} & \text{P} & \text{P}  \end{array}  $
		$\Rightarrow$ chave asbace + D1
		$\Rightarrow$ pesos
		$\Rightarrow$ produto

$$P + P + P + P + \dots + P + P + P + P = Z \Rightarrow \text{somatório dos produtos}$$

$$X = Z/11$$

#### 4.4.3 – Fórmula para Cálculo do Dígito do Nosso Número

O Nosso Número deverá ser uma seqüência numérica com nove posições sendo que o nono dígito é calculado a partir dos oitos primeiros.

1. O número para cálculo do dígito é composto da seguinte forma:

AAANNNNNNN : onde AAA = código da agência cedente;  
NNNNNNNN = nosso número sem o dígito.

2. Multiplica-se cada algarismo do número acima pelos numerais de 2 a 9, seguindo a ordem da direita para a esquerda. Iniciando novamente do numeral 2 quando atingir o número 9.

A A A N N N N N N N  
x x x x x x x x x x  
4 3 2 9 8 7 6 5 4 3 2

3. Fazer o somatório das parcelas resultantes de cada multiplicação.

SOMA = (N x 2) + (N x 3) + ..... + (A x 4)

4. O resultado do somatório divide-se por 11.

SOMA = QUOCIENTE \* 11 + RESTO

5. O dígito será encontrado fazendo-se o seguinte teste:

SE RESTO = 0 OU 1  
ENTAO DIGITO = ZEROS  
SENAO DIGITO = 11 – RESTO

6. O Nosso Número é composto por 9 posições, incluindo o dígito, ou seja:

NNNNNNNND, onde D = dígito verificador.

#### 4.4.4 - Fator de Vencimento

É o resultado da subtração entre a data do vencimento do título e a DATA BASE, fixada em 07.10.1997 (03.07.2000 retrocedidos 1000 dias do início do processo).

Trata-se de um referencial numérico de 4 dígitos, situado nas quatro primeiras posições do campo “valor”, que representa a quantidade de dias decorridos da data base à data de vencimento do título.

Os bloquetos de cobrança emitidos a partir de 1º de setembro de 2000 devem conter essas características, para que quando forem capturados pela rede bancária, os sistemas façam a operação inversa, ou seja, adicionar à data base o fator de vencimento capturado, obtendo, dessa forma, a data do vencimento do bloqueto.

#### 4.4.4.1 - Cálculo do Fator de Vencimento:

Para obter o fator de vencimento podem ser utilizadas duas fórmulas:

1<sup>a</sup>) Data Base de 07.10.1997, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator)

<b>VENCIMENTO</b>	<b>03.07.2000</b>
<b>DATA BASE</b>	<b>- 07.10.1997</b>
<b>FATOR DE VENCIMENTO</b>	<b>1000</b>

2<sup>a</sup>) Tabela de correlação data X fator, iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03.07.2000, e assim sucessivamente.

FATOR	VENCIMENTO
1000	03.07.2000
1002	05.07.2000
1667	01.05.2002
4789	17.11.2010
9999	21.02.2025

#### Observações:

1. Quando a primeira posição do campo “valor” (fator de vencimento + valor) for zero, significa que no código de barras/linha digitável desse título, não consta o fator de vencimento;
2. Bloquetos com vencimento “à vista” ou “na apresentação” – somam-se 15 dias corridos à “data do processamento”. O resultado desta operação representa a data do vencimento, cujo fator correspondente deve constar no código de barras (posições 6 a 9) e na linha digitável (posições 34 a 37).

## Anexo

Modelo de Ficha de Compensação do Bloqueto BANSESE.



047-7

<linha\_digitalvel>

LOCAL DE PAGAMENTO <ds_local_pagamento> *					VENCIMENTO <ds_vencimento>
CEDENTE <nm_contratante> *					AGÊNCIA/COD. CEDENTE <cd_agencia>/<cd_conta> *
DATA DO DOCUMENTO <dt_documento>	Nº DO DOCUMENTO <nr_documento>	ESPÉCIE DOC. <cd_especie>	ACEITE <ds_aceite>	DATA DO PROCESSAMENTO <dt_emissao>	NOSSO NÚMERO <nr_nosso_numero>
USO DO BANCO	CARTEIRA <sg_carteira> *	MOEDA <v_sg_moeda>	QUANTIDADE	VALOR	(+) VALOR DO DOCUMENTO <vl_nominal>
INSTRUÇÕES <instrucao_1> <instrucao_2> <instrucao_3> <instrucao_4> <instrucao_5>					(-) DESCONTO/ABATIMENTO (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MORA/MULTA (+) OUTROS ACRESCIMOS (+) VALOR COBRADO
CHAVE ASBACE: <chave_asbace> Formato: 00.000000000.000000000.000-00 BANSESE					
SACADO: <nm_pessoa> <nm_endereco> <nm_bairro> <nm_cidade>-<sg_estado> <cd_cep>-<cd_sufixo_cep>			<ds_tipo_inscricao>:<nr_inscricao>		
SACADOR/AVALISTA: <nm_avaliista>			<ds_inscricao_avaliista>:<nr_inscricao_avaliista>		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA/ <ds_tipo_cobranca> *					



<codigo-barras>